



COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB UniMais CENTRO LESTE PAULISTA - SICOOB UniMais CENTRO LESTE PAULISTA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 01.259.518/0001-07, NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESAS – NIRE SOB Nº 3540003921-3 E REGISTRO NA OCESP SOB Nº 35000123400010006469, COM SEDE SOCIAL EM RIO CLARO/SP À AVENIDA 09, 783 – CENTRO – CEP 13500-360.

TERMO DE DIVULGAÇÃO

PROCESSO ELEITORAL PARA O CONSELHO FISCAL.

No dia 17 de janeiro de 2024 às 13:00 horas, na sede da Cooperativa, a Comissão Eleitoral da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB UNIMAIS CENTRO LESTE PAULISTA - SICOOB UNIMAIS CENTRO LESTE PAULISTA**, em cumprimento ao artigo 3º do Regulamento Eleitoral, definiu o calendário do processo eleitoral e informa aos Senhores Associados, conforme abaixo

PROCESSO ELEITORAL PARA O CONSELHO FISCAL:

1. Data prevista da votação: A Assembleia Geral Ordinária, está prevista para ser realizada nos **dias 17 e 18 de abril de 2024**. Informações completas de como participar, estarão disponíveis para acesso no site: <https://www.sicoob.com.br/web/unimais5042/assembleias>. A votação será realizada na Assembleia Geral Ordinária, de forma digital, através do Sicoob Moob, devendo ser convocada na forma do Estatuto Social.
2. Horário da votação: Conforme Assembleia Geral Ordinária prevista para os dias 17 de abril de 2024 às 09:00hs (em 1ª convocação), 10:00hs (em 2ª convocação), e 11:00hs (em 3ª convocação) e encerramento do processo de votação em 18 de abril de 2024 às 14:00 horas.
3. Forma de votação: As votações dos assuntos da ordem do dia, deverão ser realizadas pelos associados exclusivamente através do aplicativo Sicoob Moob, disponível para download gratuito em versões compatíveis com celular ou tablet com sistema operacional IOS ou Android nas lojas Apple Store e Google Play. Para acessar o aplicativo será necessário utilizar os dados de acesso a sua conta corrente. Em caso de dúvidas, o contato na cooperativa para auxílio poderá ser feito pelo telefone (19) 991872645.
4. Prazo para registro da candidatura e entrega dos documentos: Do dia 01/02/2024 – 09:00 horas ao dia 28/02/2024 – até às 12:00 horas. A documentação poderá ser enviada de maneira eletrônica ou física. Eletronicamente deverá ser enviada ao e-mail: comissaoeleitoral5042@sicoob.com.br. Serão aceitos os e-mails disparados até às 12:00 horas do dia 28/02/2024. Fisicamente deverá ser entregue na Avenida 9, nº 783 – Centro – Rio Claro, em atenção a comissão eleitoral e seu recebimento será registrado em livro específico onde será protocolado a data e hora da entrega. Em caso de dúvidas, o contato na cooperativa para auxílio poderá ser feito pelo telefone (19) 98956-2306.

www.sicoob.com.br/web/unimais5042
Av. 9, 783 - Centro
CEP 13500-360 - Rio Claro - SP
Fone: (19) 3522-7600

DS
LEE

DS
MELJ

1

DS
SCR

5. Documentação exigida para os candidatos: RG, CPF, Certidão de Nascimento/Casamento, Comprovante de endereço, Requerimento assinado, Foto e Mini currículo e as consultas dos seguintes websites, ou outros em que possam ser obtidas certidões da Pessoa Física do Candidato e de Pessoa Jurídica de eventuais participações societárias ou de empresas que figurem como administradores com o intuito de evidenciar o cumprimento das exigências normativas, mediante a utilização dos dados de identificação dos candidatos:

- 1) Tribunal Superior do Trabalho www.tst.jus.br – retirada de certidão negativa de débito trabalhista;
- 2) Tribunal de Contas da União (<http://portal.tcu.gov.br> – retirada de certidão negativa de processos);
- 3) Tribunal de Contas do Estado onde reside o candidato (retirada de certidão negativa);
- 4) Serasa;
- 5) Procuradoria Geral da República
<http://servicos.receita.fazenda.gov/servicos/certidao/>;
- 6) Secretaria de Estado de Fazenda onde reside o candidato (retirada de certidão negativa de débitos e dívida ativa);
- 7) Secretaria Municipal de Fazenda onde reside o candidato (retirada de certidão negativa de débitos e dívida ativa);
- 8) Polícia Federal <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>;
- 9) Polícia Civil do Estado onde reside o candidato (retirada de certidão de antecedentes criminais);
- 10) Tribunal Regional Federal/Justiça Federal da região da qual faz parte o Estado onde o candidato reside (retirada de certidões negativas de processos e consultas processuais na 1ª e 2ª instâncias);
- 11) Tribunal de Justiça Estadual/Justiça Estadual do Estado onde o candidato reside (retirada de certidões negativas cível e criminal de processos e consultas processuais na 1ª e 2ª instâncias);
- 12) Protesto <https://site.cenprotnacional.org.br><https://site.cenprotnacional.org.br/>;
- 13) Certidão de distribuição de feitos no âmbito deste TRT da 15ª Região deverá ocorrer exclusivamente por meio eletrônico no portal do tribunal, no menu "Serviços",

- 14) Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas-CEAT - <https://trt15.jus.br/servicos/certidoes;>
- 15) Certidão de distribuição de feitos no âmbito deste TRT da 2ª Região deverá ocorrer exclusivamente por meio eletrônico no portal do tribunal, no menu https://aplicacoes10.trt2.jus.br/certidao_trabalhista_eletronica/public/index.php/index/solicitacao.

Caso existam ocorrências ou as certidões não estejam disponíveis virtualmente, o candidato deverá apresentar relato minucioso do ocorrido, acompanhado de justificativa ou de evidência de resolução da ocorrência.

6. Etapas de processo eleitoral:

Período	Atividade
01/02/2024 a 28/02/2024	Período para a inscrição.
01/03/2024 a 07/03/2024	Período para Análise da documentação das inscrições e apontamentos das inconsistências pelo Comitê Eleitoral.
08/03/2024 a 14/03/2024	Regularização de apontamentos do comitê pelos inscritos.
20/03/2024	Divulgação dos registros das candidaturas.
20/03/2024 a 22/03/2024	Período para pedidos de impugnações.
25/03/2024 a 29/03/2024	Exame dos pedidos de impugnações pelo Comitê Eleitoral.
01/04/2024 a 03/04/2024	Período para interposição de recursos sobre as análises dos pedidos de impugnação ao Comitê eleitoral.
17/04/2024	Abertura da votação pelo MOOB. Caso exista impugnações a serem decididas pela Assembleia, a votação se dará em paralelo com a eleição. A Assembleia decidindo pela não elegibilidade de um determinado (a) candidato (a), os seus votos serão desconsiderados.
18/04/2023	Encerramento e resultado das votações.

Rio Claro, 17 de Janeiro de 2024

DocuSigned by:

Luiz Eduardo Zaccharias

0295400E225C404...

Sr. Luiz Eduardo Zaccharias
Presidente da Comissão Eleitoral

DocuSigned by:

Marcelo Eduardo Amici Jorge

0666FA9E6F23462...

Sr. Marcelo Eduardo Amici Jorge
1º Secretário



DocuSigned by:

Silvana Ciabotti Rillo

9BED4E729EC2463

Sra. Silvana Ciabotti Rillo
2º Secretário